



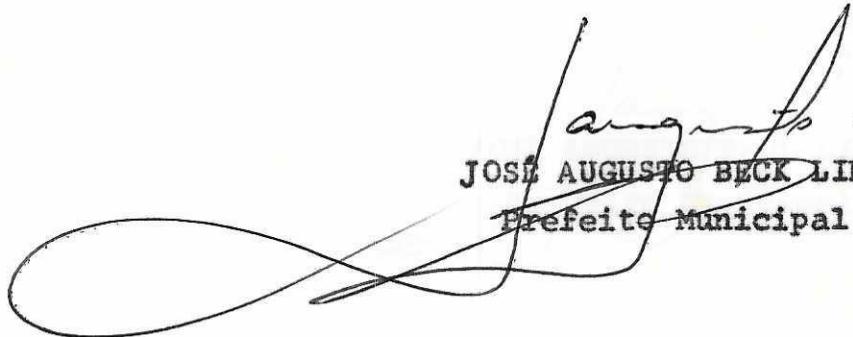
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 087/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-
do com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro
de 1990, o servidor ACIR WANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA, RG nº
1.695.622 PR, do cargo em comissão de ODONTÓLOGO - 06 horas ,
símbolo C-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a contar
de 02 de Abril de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Abril de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal